

EDITAL DAC - Nº 003/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2017

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2018/1

A Direção Geral convoca os interessados em obtenção de Bolsas de Iniciação Científica de acordo com o presente edital.

As inscrições para a obtenção de bolsas de Iniciação Científica - IC estarão abertas **no período 27/03/18 a 02/04/18**

1 – Objetivos Gerais

- 1.1 Contribuir para a integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.2 Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- 1.3 Contribuir para a redução do tempo médio de titulação na pós-graduação.

2 – Objetivos Específicos

2.1 – Em relação à FAP:

- 2.1.1 Contribuir para o cumprimento da missão da **FAP** com relação à pesquisa, além do ensino e da extensão;
- 2.1.2 Promover a sistematização e a institucionalização da pesquisa;
- 2.1.3 Consolidar a política de pesquisa para Iniciação Científica na **FAP**;
- 2.1.4 Colaborar no fortalecimento dos grupos de pesquisa;
- 2.1.5 Qualificar os alunos para programas de pós-graduação.

2.2 – Em relação aos orientadores:

- 2.2.1 Estimular pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de graduação na atividade de iniciação científica e tecnológica, integrando-os em grupos de pesquisa e promovendo sua inserção na área;
- 2.2.2 Estimular o aumento e a qualificação permanente da produção científica.

2.3 – Em relação aos bolsistas:

- 2.3.1 Proporcionar ao bolsista, por intermédio da orientação de um pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento crítico, criativo e científico, permitindo o confronto direto com os problemas de pesquisa;
- 2.3.2 Desenvolver no bolsista uma cultura relacionada à pesquisa;
- 2.3.3 Aumentar o envolvimento discente na produção científica da **FAP**;
- 2.3.4 Qualificar alunos para a pós-graduação;
- 2.3.5 Possibilitar a diminuição do tempo de permanência do bolsista na pós-graduação.

2.4 – Requisitos e Condições para o bolsista ou estagiário:

- 2.4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação e apresentar rendimento acadêmico satisfatório, sendo: média semestral igual ou superior a 8,0 (oito), considerando a média do semestre letivo anterior;
- 2.4.2 Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 2.4.3 Comprometer-se em cumprir as exigências relativas a este Edital, durante o período de vigência da Bolsa e na participação no Congresso Multidisciplinar e Fórum Científico da FAP;
- 2.4.4 Não possuir qualquer outro tipo de bolsa ou auxílio financeiro para iniciação científica ou extensão;
- 2.4.5 Ter cursado disciplina que lhe dê conhecimento no projeto ao qual se candidatará à bolsa.

3 – Compromissos do bolsista:

- 3.1 Elaborar regularmente o Relatório Parcial de atividades contendo assinaturas do bolsista e do orientador. O relatório deverá ser entregue na Central de Atendimento/Protocolo aos cuidados da SEPESQ;
- 3.2 Elaborar, no último mês de vigência da bolsa, o Relatório Final;
- 3.3 Apresentar seu trabalho no Congresso Multidisciplinar e Fórum Científico da FAP;
- 3.4 Executar com assiduidade e dedicação o seu Plano de Trabalho, perfazendo no mínimo 8 horas semanais de atividades.

OBS: O não cumprimento destes compromissos implica o imediato corte da bolsa.

4 – Compromissos do orientador:

- 4.1 Acompanhar e orientar o trabalho do bolsista, desde o início do projeto até a apresentação deste no seminário anual de pesquisa da Instituição;
- 4.2 Elaborar parecer sobre os relatórios parcial e final do bolsista;
- 4.3 Incentivar o bolsista a produzir um artigo científico sobre o tema da pesquisa.

OBS: O não cumprimento destes compromissos implica pendências do orientador junto à SEPESQ.

5 – Requisitos do Projeto de Pesquisa:

- 5.1 Estar vinculado às linhas de pesquisa do Curso ao qual o orientador está vinculado;
- 5.2 Ter mérito técnico-científico;
- 5.3 Apresentar viabilidade técnica, econômica e temporal;
- 5.4 Não ser um projeto exclusivo do aluno;
- 5.5 Constar, na justificativa, o ato de aprovação por agência externa, quando for o caso;

5.6 Ter sido homologado pelo Colegiado do Curso ao qual pertence o orientador. Os projetos registrados na Secretaria de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Relações Interativas, serão automaticamente encaminhados Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para a homologação;

5.7 Receber parecer favorável pelo CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

5.8 Em caso de renovação deverá constar na Secretaria de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Relações Interativas, o Relatório Parcial do período anterior.

6 – Calendário do processo:

Período	Etapa
27/03/18	Publicação do Edital.
27/03 a 02/04/18	Inscrição no Protocolo das solicitações de bolsas de IC.
03 a 08/04/18	Período de avaliação das solicitações de bolsa pelo Coordenador de Curso.
10/04/18	Divulgação do resultado das solicitações de bolsas.

7 – Valor das bolsas:

O valor da Bolsa fica estabelecido em R\$ 100,00 (cem reais), descontados no valor da mensalidade. Caso o aluno seja bolsista do ProUni, o valor será pago diretamente para o aluno junto ao Departamento Financeiro no dia 10 de cada mês.

8 – Duração das bolsas:

Será o período de vigência do projeto.

9 – Número de bolsas deste edital:

Serão ofertadas 05 (cinco) bolsas no total.

10 – Curso e nome dos projetos:

10.1 Projetos **COM** bolsa:

Proponente	Título do Projeto	Curso
Déverson Rogério Rando	Sistema de apoio ao gerenciamento do combate a vetores transmissores de doenças. Apucarana: Combate a dengue	Sistemas de Informação
Eduardo de Souza Hashimoto	Projeto: Orientação Profissional nas Escolas	Psicologia
Kleber Rogério Andolfato	Projeto: Uma abordagem diferenciada da propriocepção e da terapia do espelho em uma lesão de plexo braquial	Fisioterapia

Udson Mikalouski	Projeto: Restauração de Mata Ciliar do Fundo de Vale da FAP	Ciências Biológicas
Yuri Bruniera Padula	Projeto: Psicologia, Educação e Higiene Mental: o “aperfeiçoamento” da nação	Psicologia

10.2 Projetos SEM bolsa:

Proponente	Título do Projeto	Curso
Camila Vieira da Silva	Ação de extratos Vegetais no Controle de Insetos praga presentes em Horta	Ciências Biológicas
Camila Vieira da Silva	Animais domésticos em situação de abandono no município de Apucarana, PR	Ciências Biológicas
Camila Vieira da Silva	Comportamento mitótico de raízes de Allium cepa tratadas com substâncias empregadas no cultivo de plantas	Ciências Biológicas
Camilla Samira de Simoni Bolonhezi	Relações raciais e Produção de subjetividade: O racismo e a intolerância	Pedagogia
Eduardo de Souza Hashimoto	Treinamento em Habilidades Matemáticas e o Desenvolvimento Cognitivo	Psicologia
Eduardo Toledo	Projeto Horta Faculdade	Nutrição
José Alcione Pereira	Análise do perfil empreendedor para sustentabilidade ambiental em Apucarana e Região	Administração
Udson Mikalouski	Microbiologia Ambiental	Ciências Biológicas
Udson Mikalouski	Microbiologia Hospitalar	Ciências Biológicas

11 – Avaliação das propostas:

Todas as propostas serão analisadas pela Comissão Avaliadora juntamente com a Direção Geral, com parecer favorável emitido **até o prazo limite de 10/04/18**

12 – Cláusula de Reserva:

A Coordenação Pedagógica reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Prof. Dr. Lisandro Rogério Modesto
Diretor Geral